

CEST: MISSÃO E VISÃO

| | |
|---------------|---|
| Missão | <i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i> |
| Visão | <i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i> |

DADOS DA DISCIPLINA

| CÓDIGO | NOME | CH GLOBAL | PERÍODO |
|--------|--|-----------|---------|
| 0377 | INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO | 80h | 1º |

EMENTA

Entendimentos conceituais do Direito. Direito e sociedade. Direito e justiça. Teoria das normas. Normas sociais e norma jurídica. Característica diferenciadora da norma jurídica. O Direito e a linguagem. Direito objetivo e subjetivo. Direito natural e Direito positivo. Fontes do Direito: formais, materiais, primárias e secundárias. Hierarquia das fontes formais. A Lei no Direito: positividade, início, validade e término. Ramos do Direito. Relações jurídicas: sujeitos do Direito.

OBJETIVOS

GERAL

Desenvolver o pensamento científico crítico sobre o fenômeno jurídico na contemporaneidade, a partir da discussão acerca da epistemologia jurídica e sua construção histórica.

ESPECÍFICOS

Discutir criticamente os conceitos fundamentais do Direito, sua origem e historicidade, explorando a (nova) linguagem técnica e científica do conhecimento jurídico.

Descrever a teoria das normas jurídicas, a estrutura lógica e a classificação dessas normas.

Compreender a teoria do ordenamento jurídico como um sistema de normas, regras e princípios, examinando a sua base lógica e axiológica.

Destacar os ramos do Direito, identificando suas fontes formais, materiais, primárias e secundárias.

Perceber a importância da discussão acerca da relação jurídica, identificando seus constituintes.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – Conhecendo o Direito: entendimentos conceituais (20h)

- 1.1 Noções de Direito
- 1.2 A Ciência do Direito: qual objeto?
- 1.3 A noção da norma jurídica e tipos de normas
- 1.4 Positividade e validade da Norma Jurídica: Eficácia e Efetividade (LIND)
- 1.5 A Ciência do Direito na visão de Hans Kelsen (ideia do Direito Positivo)

UNIDADE II – Origem e formação histórica do Direito: Direito e sociedade (10h)

- 2.1 Sobre a ideia do Direito Natural: os direitos humanos
- 2.2 Sobre a ideia do Direito Positivo
- 2.3 Pós-Positivismo

UNIDADE III – A teoria da norma jurídica (20h)

- 3.1 Normas sociais e normas jurídicas
 - 3.1.1 Conceito. Estrutura e Elementos
 - 3.1.2 Regras e princípios
 - 3.1.3 A classificação das normas jurídicas

UNIDADE IV – A teoria do ordenamento jurídico e a concepção sistêmica do Direito (20h)

- 4.1 Unidade do Ordenamento Jurídico: Ideia de hierarquia
 - 4.1.1 A Coerência do Ordenamento Jurídico: antinomias
 - 4.1.2 Completitude do Ordenamento Jurídico

UNIDADE V – Relação Jurídica (10h)

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS PREVISTOS

Aulas expositivas dialogadas; Análises de textos e artigos; Debates; Trabalhos em equipe; Pesquisas; Fichamentos.

TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDE's

- Estudo de casos
- Leitura de textos e realização de exercícios individuais e em grupo

RECURSOS DIDÁTICOS

Projektor de multimídia; retroprojektor; quadro branco e pincel; jornais; revistas; Internet, TV, DVD, VHS.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; produção textual; estudo dirigido, estudo de casos, análises de peças jurídicas etc.

Além dos aspectos qualitativos, serão observados os critérios objetivos regimentais:

- frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;
- três notas parciais (uma por mês, a cada 1/3 do conteúdo trabalhado, cumulativamente ou não) que serão compostas da seguinte forma:
 - avaliação escrita individual com peso de 100% quando admitir, em seu conteúdo, questões referentes ao texto acadêmico;
 - avaliações escritas individuais na proporção mínima de 70%, quando associadas a atividades acadêmicas individuais, cuja proporção será de até 30% para a composição da nota.

Estão previstas como atividades acadêmicas:

- leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, em sala de aula, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 20% ou 30% na composição da nota da 2ª ou 3ª avaliação, conforme correlação entre artigo e conteúdo trabalhado;
- outras atividades que se fizerem necessárias de acordo com a complexidade dos conteúdos.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média 4,0 (quatro), se submeterá à prova final.

ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

- Artigo científico:
- Texto acadêmico:
- . Atividades: leitura, interpretação, resumo e questões inseridas em prova.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

DINIZ, M. H. **Compêndio de introdução à ciência do Direito**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

FERRAZ JR, T. S. **Introdução ao estudo do Direito**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

REALE, M. **Lições preliminares de Direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva 2014.

COMPLEMENTAR

GUSMÃO, P. D. de. **Introdução ao estudo do Direito**. 41. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

KELSEN, H. **Teoria pura do Direito**. (Trad. João Batista Machado). 8. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

MAILLE, M. **Introdução crítica ao Direito**. São Paulo: Editora Estampa. 2005.

NADER, P. **Introdução ao estudo do Direito**. 33. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

VENOSA, S. de S. **Introdução ao estudo do Direito**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.